

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

Ordenadores da Despesa: Leandro Marzari Silva.

Objeto: trata-se da aquisição de uma licença de uso, por meio de assinatura, do software SketchUp Pro.

Justificativa: buscando atender as demandas do Departamento de Engenharia do Município de Xanxerê, faz-se necessário a renovação da licença do software Sketchup Pro, para a criação de desenhos em 3D, utilizados no desenvolvimento de projetos. Como o Setor de Engenharia já utiliza a ferramenta, torna-se viável a manutenção, posto que a troca para outro software disponível no mercado, geraria empecilhos, como adquirir novamente treinamento para o grupo, além da incompatibilidade com projetos já em andamento.

Descrição da Solução como um todo: trata-se da aquisição de licença de uso, por meio de assinatura, do software SketchUp Pro, da Fabricante Trimble, na última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção das licenças pelo período de 36 meses, além do fornecimento e instalação.

Razão da escolha dos fornecedores: justifica-se a dispensa na contratação do software, pelo fornecedor apresentar proposta mais vantajosa para administração, sendo que a empresa é do ramo e possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, bem como todas as certidões negativas válidas, conforme documentação fornecida.

Fornecedor:

TOTAL CAD COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA
CNPJ: 50366389000161

Do fundamento legal: a contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, não havendo interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com intuito de celeridade na contratação, uma vez que a assinatura do software Sketchup Pro se encerra no dia 12 de abril de 2024, também respeitando-se o que é previsto no art. 3º do Decreto nº 49/2024, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas no âmbito do Município de Xanxerê/SC.

Da Dispensa do Estudo Técnico Preliminar: consoante art. 3º, §2º, a, do Decreto nº 49/2024, quando o valor da contratação não ultrapassar $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a elaboração do estudo técnico fica dispensada.

Da pesquisa de preços: para realizar a pesquisa de preços, procedeu-se ao rito previsto no art. 5º do Decreto nº 07/2024, sendo feita a pesquisa de preço no portal Compras.gov, porém não foi possível encontrar o software, sendo “27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador” a pesquisa mais semelhante, porém com valores que destoam do que se pretende contratar, conforme captura de tela anexa. Como não foi possível localizar o item no portal do Compras.gov, seguiu-se para a busca em contratações semelhantes, de outras instituições, obtendo-se o valor de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais), através da contratação do Tribunal Regional Federal da 5º Região, conforme documento anexo.

Prazo, local e condições de entrega ou execução: O fornecedor obriga-se a entregar os itens no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

Responsável pelo recebimento/Gestor e Fiscal do Contrato:

Secretaria de Obras: Jéssyca De Marco Alves – Telefone 3441-8518 – e-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

Habilitação da contratada: é imprescindível que os interessados atendam aos requisitos de habilitação, atentando-se a regularidade fiscal, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem a regularidade perante os órgãos competentes, a habilitação jurídica, que exige a comprovação da constituição da empresa de acordo com as leis brasileiras, visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, além da documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, nos termos da Lei 14.133/2021.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme decreto vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

Dotação Orçamentária: Red: 56 Fonte: 100 Elemento: 33903908

Obrigações da Contratante:

- apresentar Autorização de Fornecimento;
- efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

Obrigações da Contratada:

- Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
- reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de, no máximo, de 05 (cinco) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas

e imperfeições nos produtos, decorrente de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

- executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante;
- deve fornecer as devidas notas Fiscais, nos termos da Lei.

Estimativa de Custo: O valor estimado para essa contratação é de R\$ 6.316,00.

Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 03 (três) anos, conforme validade da assinatura.

Xanxerê, 04 de abril de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviço

Pablo Rian Biedermann Barriquel
Agente de Contratação

Item 2

27472 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador

Quantidade: 1

Unidade Fornecimento: UNIDADE

Itens

Editar item

Consolidação dos preços cotados - em R\$

Métodos de cálculo ?

<input type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 20.5100	R\$ 60.872.3578	R\$ 1.990.0000

Coefficiente de variação: 547,87% ?

Desvio padrão: 333.498,58

Menor preço: R\$ 2.382.500,0000

